



18290721



08084.003366/2022-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas
Coordenação de Consumo Seguro e Saúde

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 50/2022/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAACON/MJ

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Recolhimento dos aplicadores de placas paralelas para o SISTEMA COOLSCULPTING®, fabricados por Zeltiq Aesthetics, Inq., modelos BRZ-AP1-080-000 (Aplicador de vácuo EZ App 8.0 ou CoolMax TM); BRZ-AP1-063-000 (Aplicador de vácuo EZ App 6.3 ou CoolCore TM); BRZ-AP1-062-000 (Aplicador de vácuo EZ App 6.2 ou CoolCurve TM); BRZ-AP1-064-000 (Aplicador de vácuo EZ App 6.4 ou CoolCurve+ TM) e BRZ-AP1-066-000 (Aplicador de vácuo EZ App 6.6 ou CoolFit TM), fabricados por Zeltiq Aesthetics, Inq., em razão do risco de hiperplasia paradoxal, associado à criolipólise.

1. Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue a anexa cópia da Nota Técnica n.º 50/2022/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAACON/MJ (18290707), expedida nos autos da presente Campanha de Chamamento (recall), promovida pela **ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA..**
2. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no portal de recall do Ministério da Justiça e Segurança Pública – justica.gov.br/recall, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS

Coordenador de Consumo Seguro e Saúde, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Coordenador(a) de Consumo Seguro e Saúde - Substituto(a)**, em 19/08/2022, às 19:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18290721** e o código CRC **2C332408**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.003366/2022-83

SEI nº 18290721

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br